



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ERRATA Nº 001
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.019.019.2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), com base em análise da Secretaria Municipal de Administração, comunica que

1. No item 1. DO OBJETO:

Leia-se corretamente: “1. DO OBJETO

“1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), de acordo com as quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital”.

2. No Anexo I - Proposta de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. MESES	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA)	Mbps	100	12		
TOTAL (R\$)						

3. Em razão da alteração acima, fica remarcada a data da sessão de abertura para o dia **26 de junho de 2019, às 11 horas**, na Rua 5, s/n, Centro, Davinópolis (MA), permanecendo mantidas todas as demais condições editalícias. Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das 08h às 12h, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Davinópolis (MA), 03 de junho de 2019.

Rodrigo Freire
Pregoeiro